



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício nº 87/DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/2023

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 Novembro de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
Rosária Helena de Oliveira Lima
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO.

Senhora Presidente,

Segue para análise e apreciação por esta Casa de Leis, Projeto de Lei nº. 3.125 de 28 de Novembro de 2023 que DISPÕE SOBRE a ALTERAÇÃO DA META DE RESULTADO NOMINAL e PRIMÁRIO DISPOSTO PELA LEI MUNICIPAL nº. 3048/2022 - LDO".

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência para sua apreciação, votação e aprovação.

Certos de podermos contar com vossa apreciação e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

EDCARLOS PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Diretor do Dep. de Planej. e Orçamento

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 28/11/2023 às 13:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **739543** e o código verificador **3065D392**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 73	23/11/2023	735822
2	Estudo Ajuste de Metas RESULTADOS 2023	23/11/2023	735826

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
3	Anexo 06 RESULTADOS 5º BIMESTRE-2023	23/11/2023	735827
4	Relatório PAGAMENTOS DE DESPESAS DE SUPERAVIT ABERTOS NO EXE	23/11/2023	735828
5	Relatório CREDITOS DE SUPERAVIT ABERTO NO EXERCICIO 2023	23/11/2023	735829
6	Parecer Técnico 20	23/11/2023	735833
7	Parecer Controle Interno 268	24/11/2023	736326
8	Parecer Jurídico 573	27/11/2023	737229
9	Mensagem 2.926 ao Projeto de LEI nº 3.125	28/11/2023	739463
10	Projeto de Lei 3.125 - Altera PPA/LDO 2023	28/11/2023	739472

Referência: [Processo nº 1-3519/2023.](#)

Docto ID: 739543 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 73/CONT/2023

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do Departamento de Orçamento e Planejamento

Assunto: ALTERAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO NOMINAL E PRIMARIOS ESTABELECIDAS/FIXADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar que seja efetuado as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023, alterando-se os valores fixados nas metas de Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2023, conforme Resultado do 5º Bimestre/2023:

- a) [Anexo 06 RESULTADOS 5º BIMESTRE-2023 de 23/11/2023 \(ID 735823\)](#)
- b) [Relatório CREDITOS DE SUPERAVIT ABERTO NO EXERCICIO 2023 de 23/11/2023 \(ID 735824\)](#)
- c) [Relatório PAGAMENTOS DE DESPESAS DE SUPERAVIT ABERTOS NO EXE de 23/11/2023 \(ID 735825\)](#)

Justificamos que as metas estabelecidas poderão não serem cumpridas em face aos créditos de superavit financeiro abertos no exercício de 2023.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de novembro de 2023.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor de Contabilidade

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Dir. Depto de Contabilidade**, em 23/11/2023 às 18:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **735822** e o código verificador **439DC469**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 06 RESULTADOS 5º BIMESTRE-2023	23/11/2023	735823
2	Relatório CREDITOS DE SUPERAVIT ABERTO NO EXERCICIO 2023	23/11/2023	735824
3	Relatório PAGAMENTOS DE DESPESAS DE SUPERAVIT ABERTOS NO EXE	23/11/2023	735825

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 87	28/11/2023	739543

Referência: [Processo nº 1-3519/2023](#).

Docto ID: 735822 v1

MEMÓRIA DE CALCULO PARA REVISÃO DE METAS FISCAIS LDO 2023

DESCRIÇÃO	LDO-INICIAL Anexo III	LOA-INICIAL	Receita Arrecadada - 5 BIM
Receita Bruta(ANEXO VI)		110.262.012,90	124.571.113,42
(-) Intra-Orçamentárias-COM FONTES RPPS(ANEXO VI)		12.253.728,86	12.148.299,87
Receita Total	142.363.661,75	98.008.284,04	112.422.813,55
(-) Juros Ativos-Aplicacoes Financeiras(ANEXO VI)		2.379.741,32	4.410.093,43
(-) Alienação de Ativos(ANEXO VI)		0,00	0,00
Receita Primária	135.087.371,21	95.628.542,72	108.012.720,12
Despesa Pagas(ANEXO VI - EXCETO FONTE RPPS)		145.506.032,40	108.299.613,94
(-) Intra-Orçamentárias(ANEXO VI RPPS)		15.185.000,00	10.719.186,06
Despesa Total Sem Intra	128.592.718,97	130.321.032,40	97.580.427,88
(-) Reserva de Contigencia (RPPS)		8.008.250,96	0,00
(-) Juros Passivos(ANEXO VI RPPS)		600.000,00	486.438,25
(-) Restos a Pagar Pagos(ANEXO VI)	5.766.095,24	0,00	23.603.225,03
(-) Amortização da Dívida(ANEXO VI)		1.150.979,12	929.279,28
Despesa Primária	133.508.221,51	140.080.262,48	122.599.370,44
Resultado Primário Acima da Linha	1.579.149,70	-44.451.719,76	-14.586.650,32
Juros Ativos	2.300.000,00	2.379.741,32	4.410.093,43
(-) Juros Passivos	2.370.314,13	600.000,00	486.438,25
Resultado Nominal Acima da Linha	1.508.835,57	-42.671.978,44	-10.662.995,14

AJUSTE DO RESULTADO PRIMÁRIO (6º Bimestre Previsão)

(+) Receita Diversas Arrecadadas (Resultado Líquido (Receita - Despesa)		17.360.984,37
(-) Despesas a Pagar com Superavit (Fonte STN = 2) (modalidade 90) A ser Paga	-	5.482.846,23
(-)Despesas a Pagar Orçamentário (a Pagar) Fonte_STN = 1) (modalidade 90) a Ser Paga	-	9.921.011,75
(-) Despesas de Restos a Pagar (a Ser pagas) (modalidade 90)	-	36.548.622,51

Obs: O Resultado Primário e Nominal o Valor da Meta deve ficar sempre menor do que a meta a ser executada, em caso de meta Negativa Observa, se o valor do resultado ficar maior que o valor da Meta





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo	Ajuste de Metas RESULTADOS 2023	23/11/2023

ID: **735826**

CRC: **B527B034**

Processo: **1-3519/2023**

Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**

Criação: **23/11/2023 18:17:59** Finalização: **23/11/2023 18:17:59**

Processo



Documento



MD5: **6F8EA41BEACE3BEBD2418DAF44424945**

SHA256: **F401D0A3AE11C659C3ED6B8A534EBFAE90511326884AA62549474CD9B32B8B99**

Súmula/Objeto:

metas 2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/11/2023 18:17:59
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DO PPA / LDO.	23/11/2023 18:17:59
-------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 87	28/11/2023	739543
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br informando o ID 735826 e o CRC B527B034.

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	110.262.012,90	128.981.206,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.358.055,65	17.615.164,93
IPTU	2.624.273,92	3.029.274,24
ISS	4.865.037,82	5.837.191,17
ITBI	0,00	1.635.136,74
IRRF	2.189.038,77	3.604.935,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.679.705,14	3.508.627,04
Contribuições	2.121.230,81	2.846.813,23
Receita Patrimonial	2.459.894,60	4.454.284,60
Aplicações Financeiras (II)	2.379.741,32	4.410.093,43
Outras Receitas Patrimoniais	80.153,28	44.191,17
Transferências Correntes	89.967.736,41	101.276.367,33
Cota Parte do FPM	22.772.666,39	21.913.076,21
Cota Parte do ICMS	19.016.138,61	15.724.318,55
Cota Parte do IPVA	4.541.983,82	5.242.341,64
Cota Parte do ITR	40.000,00	109.776,81
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	61.723,30
Transferências do FUNDEB	26.069.539,21	22.686.151,97
Outras Transferências Correntes	17.523.408,38	35.538.978,85
Demais Receitas Correntes	355.095,43	2.788.576,76
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	355.095,43	2.788.576,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	107.882.271,58	124.571.113,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	12.253.728,86	12.148.299,87
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	11.799.522,10	7.627.841,76
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	900.000,00	3.775.781,30
Operações de Crédito (VIII)	0,00	410.433,16
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	900.000,00	3.365.348,14
Convênios	900.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	3.365.348,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	900.000,00	3.365.348,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	121.036.000,44	140.084.761,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	108.782.271,58	127.936.461,56



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	145.506.032,40	120.090.461,53	107.239.121,83	103.014.068,23	958.352,63	4.951.966,23	4.813.642,83
Pessoal e Encargos Sociais	80.575.163,71	65.089.934,24	65.089.934,24	62.672.055,76	633.243,61	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	600.000,00	600.000,00	540.568,05	486.438,25	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	64.330.868,69	54.400.527,29	41.608.619,54	39.855.574,22	325.109,02	4.951.966,23	4.813.642,83
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	64.330.868,69	54.400.527,29	41.608.619,54	39.855.574,22	325.109,02	4.951.966,23	4.813.642,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	144.906.032,40	119.490.461,53	106.698.553,78	102.527.629,98	958.352,63	4.951.966,23	4.813.642,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	15.185.000,00	10.784.246,09	10.719.186,06	10.719.186,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.884.546,00	15.381.696,58	12.473.695,05	12.381.947,05	384.667,93	18.865.782,89	18.789.582,20
Investimentos	18.729.181,00	14.277.033,92	11.544.415,77	11.452.667,77	384.667,93	18.865.782,89	18.789.582,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.155.365,00	1.104.662,66	929.279,28	929.279,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	18.729.181,00	14.277.033,92	11.544.415,77	11.452.667,77	384.667,93	18.865.782,89	18.789.582,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.387.264,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	181.067.477,80	144.551.741,54	128.962.155,61	124.699.483,81	1.343.020,56	23.817.749,12	23.603.225,03
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	165.022.477,80	133.767.495,45	118.242.969,55	113.980.297,75	1.343.020,56	23.817.749,12	23.603.225,03
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-9.560.967,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-10.990.081,78

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.579.149,70

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.238.361,67
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	88.068,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-6.839.788,72

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.508.835,57



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Out/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.963.193,20	7.857.313,82
DEDUÇÕES (XL)	50.638.277,08	45.358.156,10
Disponibilidade de Caixa	50.638.277,08	45.358.156,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	52.424.324,08	46.008.169,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.418.319,81	85.677,68
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	367.727,19	564.335,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-42.675.083,88	-37.500.842,28
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-5.174.241,60
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.332.642,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-6.506.883,73
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-10.657.176,79
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.129.091,37
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		20.129.091,37
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		8.008.250,96

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito Municipal

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO

Contador CRC 7075/O-7

KARINA DE LIMA E SILVA

Assessora de Planejamento e Fazenda





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	06 RESULTADOS 5º BIMESTRE-2023	23/11/2023

ID:	735827	Processo	Documento
CRC:	235C5D9B		
Processo:	1-3519/2023		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	23/11/2023 18:19:38	Finalização:	23/11/2023 18:19:38

MD5:	EFD11C2B1C4FBEB0CB586AF56A1E084A
SHA256:	CBB636D579DF953C75951E6766B91430E3F320DB38B0F855879289256E0505B5

Súmula/Objeto:

06

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/11/2023 18:19:38
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DO PPA / LDO.	23/11/2023 18:19:38
-------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 87	28/11/2023	739543
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 735827 e o CRC 235C5D9B.

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2023

CONSOLIDADO

EMPENHOS PAGOS
PERÍODO

Página 1

Tipo	Local	Funcional	Categoria	FR	Ficha	C.A.	Empenhada	Liquidada	Paga	A Pagar
	020300	04.122.0001.2011.0000	3.3.90.39.00	0.2_500	600	002-033	33.103,55			33.103,55
	020300	04.122.0001.2011.0000	4.4.90.52.00	0.2_500	601	002-033	6.068,00	6.068,00	6.068,00	0,00
	020400	16.482.0004.2021.0000	3.3.30.93.00	0.2_701	631	002-200	60.140,93	60.140,93		60.140,93
NV	020500	12.306.0029.2024.0000	3.3.90.30.00	0.2_500	502	012-302	81.223,92	78.191,40	78.191,40	3.032,52
NV	020500	12.306.0029.2024.0000	3.3.90.30.00	0.2_500	503	012-303	74.157,40	73.187,99	73.187,99	969,41
NV	020500	12.306.0029.2024.0000	3.3.90.30.00	0.2_500	504	012-304	196.501,52	183.558,64	131.135,98	65.365,54
NV	020500	12.306.0029.2024.0000	3.3.90.30.00	0.2_500	589	012-302	17.048,16	17.048,16	17.048,16	0,00
NV	020500	12.306.0029.2024.0000	3.3.90.30.00	0.2_500	590	012-303	11.097,12	11.097,12	11.097,12	0,00
NV	020500	12.306.0029.2024.0000	3.3.90.30.00	0.2_501	591	012-304	49.690,22	49.690,22	49.690,22	0,00
FM	020500	12.361.0006.2025.0000	3.1.90.11.00	0.2_540	429	012-254	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
NV	020500	12.361.1001.2185.0000	3.3.90.39.00	0.2_550	431	012-002	437.002,63	436.054,56	436.054,56	948,07
NV	020500	12.361.1001.2185.0000	3.3.90.39.00	0.2_553	432	012-004	209.308,00	208.220,37	208.220,37	1.087,63
NV	020500	12.361.1001.3021.0000	3.3.90.93.00	0.2_700	460	012-300	141.770,87	141.770,87	141.770,87	0,00
NV	020500	12.361.1001.3024.0000	3.3.30.93.00	0.2_571	462	012-200	23.823,22	23.823,22	23.823,22	0,00
FM	020500	12.365.0007.2027.0000	3.1.90.11.00	0.2_540	430	012-254	914.299,91	914.299,91	914.299,91	0,00
	020500	13.392.0009.2031.0000	3.3.90.30.00	0.2_500	588	012-028	4.680,00	4.680,00	4.680,00	0,00
	020500	13.392.0009.2031.0000	3.3.90.32.00	0.2_500	587	012-028	76.340,00	63.440,00	63.440,00	12.900,00
	020500	13.392.0009.2031.0000	3.3.90.39.00	0.2_500	550	012-028	129.110,81	128.803,87	128.803,87	306,94
	020500	23.695.0027.2071.0000	3.3.90.39.00	0.2_500	586	012-028	21.685,50	1.780,00	1.780,00	19.905,50
	020500	23.695.0027.2071.0000	4.4.90.51.00	0.2_500	453	012-028	38.721,72	37.052,46	37.052,46	1.669,26
	020500	23.695.0027.2071.0000	4.4.90.51.00	0.2_500	585	012-028	21.477,18	14.001,25	14.001,25	7.475,93
	020500	23.695.0027.2071.0000	4.4.90.52.00	0.2_500	602	012-028	11.338,00	8.898,00	8.898,00	2.440,00
	020500	27.812.0010.2032.0000	3.3.90.33.00	0.2_500	566	012-028	24.114,56			24.114,56
	020500	27.812.0010.2032.0000	3.3.90.39.00	0.2_500	454	012-028	22.900,00	22.900,00	22.900,00	0,00
NV	020600	10.122.0001.2033.0000	3.3.90.14.00	0.2_600	445	010-113	11.074,00	9.547,00	9.547,00	1.527,00
NV	020600	10.122.0030.3007.0000	3.3.90.39.00	0.2_602	584	010-001	15.230,62	15.100,87	15.100,87	129,75
SD	020600	10.301.0001.2033.0000	3.3.90.39.00	0.2_500	562	010-044	48.512,50	48.512,50	48.512,50	0,00
NV	020600	10.301.0001.2033.0000	4.4.90.52.00	0.2_755	407	010-401	147.562,67	147.284,68	147.284,68	277,99
SD	020600	10.301.0031.2040.0000	3.3.90.30.00	0.2_500	508	010-044	104.455,95	34.335,95	34.335,95	70.120,00
NV	020600	10.301.0031.2040.0000	3.3.90.39.00	0.2_600	443	010-111	126.481,44	120.838,06	120.838,06	5.643,38
SD	020600	10.301.0031.2040.0000	3.3.90.39.00	0.2_500	520	010-044	199.853,50	179.657,50	179.657,50	20.196,00
NV	020600	10.301.0031.2040.0000	4.4.90.52.00	0.2_601	403	010-105	85.513,55	74.858,20	74.858,20	10.655,35
NV	020600	10.301.0031.3005.0000	4.4.90.52.00	0.2_601	405	010-105	220.168,81	143.089,58	143.089,58	77.079,23
NV	020600	10.301.0031.3026.0000	3.3.90.39.00	0.2_621	420	010-124	109.978,10	109.978,10	109.978,10	0,00
NV	020600	10.301.0031.3036.0000	4.4.90.52.00	0.2_621	402	010-128	477.733,32	477.733,32	477.733,32	0,00
NV	020600	10.302.0030.2045.0000	3.3.90.30.00	0.2_600	442	010-110	98.738,70	97.140,20	97.140,20	1.598,50
SD	020600	10.302.0030.2045.0000	3.3.90.30.00	0.2_500	507	010-044	202.643,76	171.974,18	171.974,18	30.669,58
SD	020600	10.302.0030.2045.0000	3.3.90.39.00	0.2_500	499	010-044	1.119.708,36	1.084.221,98	1.084.221,98	35.486,38
NV	020600	10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	0.2_601	424	010-106	128.680,00	30.680,00	30.680,00	98.000,00
NV	020600	10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	0.2_755	522	010-401	0,00			0,00
NV	020600	10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	0.2_601	570	010-106	180.000,00			180.000,00
NV	020600	10.302.0030.3008.0000	3.3.90.30.00	0.2_706	421	010-403	11.028,89	10.887,74	10.887,74	141,15
NV	020600	10.302.0030.3042.0000	4.4.90.52.00	0.2_621	427	010-129	562.933,33	562.933,33	562.933,33	0,00
NV	020600	10.302.0030.3045.0000	4.4.90.52.00	0.2_621	406	010-105	0,00			0,00
NV	020600	10.302.0030.3045.0000	4.4.90.52.00	0.2_621	406	010-129	450.166,67	450.166,67	450.166,67	0,00
NV	020600	10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	0.2_621	419	010-126	133.583,55	43.038,23	36.908,23	96.675,32
NV	020600	10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	0.2_600	444	010-112	11.322,12	3.336,84	3.336,84	7.985,28
NV	020600	10.305.0033.2046.0000	3.1.91.13.00	0.2_600	519	010-109	19.644,83	19.644,83	19.644,83	0,00
NV	020600	10.305.0033.2046.0000	3.3.90.30.00	0.2_600	441	010-109	84.896,60	81.617,59	81.617,59	3.279,01
NV	020600	10.305.0033.2046.0000	3.3.90.36.00	0.2_600	524	010-109	12.600,00	5.400,00	5.400,00	7.200,00
NV	020600	10.305.0033.2046.0000	3.3.90.39.00	0.2_600	547	010-109	4.590,68	1.073,18	1.073,18	3.517,50
NV	020600	10.305.0033.2046.0000	4.4.90.52.00	0.2_755	521	010-401	35.329,00	15.340,00	15.340,00	19.989,00

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2023

CONSOLIDADO

EMPENHOS PAGOS PERÍODO

Página 2

Tipo	Local	Funcional	Categoria	FR	Ficha	C.A.	Empenhada	Liquidada	Paga	A Pagar
020700	08.122.0001.2047.0000	3.3.90.36.00	0.2_500	558	008-033	218,00	218,00	218,00	218,00	0,00
020700	08.243.0011.2190.0000	3.1.90.11.00	0.2_660	608	008-608	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	0,00
020700	08.243.0011.2190.0000	4.4.90.52.00	0.2_660	481	008-608	100.682,00	100.682,00	100.682,00	100.682,00	0,00
020700	08.244.0011.2061.0000	3.3.90.48.00	0.2_500	494	008-033	175.350,00	155.350,00	154.150,00	154.150,00	21.200,00
020700	08.244.0011.2180.0000	3.3.90.30.00	0.2_660	473	008-601	54.440,08	34.835,58	22.845,54	22.845,54	31.594,54
020700	08.244.0011.2180.0000	3.3.90.30.00	0.2_661	486	008-607	41.246,03	23.339,74	23.339,74	23.339,74	17.906,29
020700	08.244.0011.2180.0000	3.3.90.39.00	0.2_660	474	008-601	47.319,80	22.958,57	22.958,57	22.958,57	24.361,23
020700	08.244.0012.2181.0000	3.3.50.41.00	0.2_500	450	008-033	80.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00
020700	08.244.0012.2181.0000	3.3.90.30.00	0.2_660	475	008-602	62.391,22	38.673,61	37.476,61	37.476,61	24.914,61
020700	08.244.0012.2181.0000	3.3.90.30.00	0.2_661	487	008-612	32.925,75	14.665,52	14.665,52	14.665,52	18.260,23
020700	08.244.0012.2181.0000	3.3.90.39.00	0.2_660	476	008-602	3.614,55	3.614,55	3.614,55	3.614,55	0,00
020700	08.244.0012.2181.0000	3.3.90.39.00	0.2_661	488	008-612	46.082,99	28.448,28	28.448,28	28.448,28	17.634,71
020700	08.244.0012.2181.0000	4.4.90.52.00	0.2_500	493	008-033	25.800,17	25.800,17	25.800,17	25.800,17	0,00
020700	08.244.0012.3030.0000	4.4.90.52.00	0.2_706	458	008-403	69.999,83	69.999,83	69.999,83	69.999,83	0,00
020700	08.244.0014.2058.0000	3.3.90.14.00	0.2_660	477	008-604	7.804,00	7.804,00	7.804,00	7.804,00	0,00
020700	08.244.0014.2058.0000	3.3.90.30.00	0.2_660	478	008-609	41.234,90	23.939,60	23.939,60	23.939,60	17.295,30
020700	08.244.0014.2058.0000	3.3.90.39.00	0.2_660	479	008-604	6.065,49	6.065,49	6.065,49	6.065,49	6.065,49
020800	04.122.0001.2063.0000	3.2.90.21.00	0.2_500	425	002-033	600.000,00	542.081,87	542.081,87	542.081,87	57.918,13
020800	04.122.0001.2063.0000	3.3.50.43.00	0.2_500	415	002-033	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
020800	04.122.0001.2063.0000	3.3.50.43.00	0.2_500	426	002-033	132.000,00	94.848,94	94.848,94	94.848,94	37.151,06
020800	04.122.0001.2063.0000	3.3.90.36.00	0.2_500	610	002-033	13.500,00	13.500,00	9.000,00	9.000,00	4.500,00
020800	04.122.0001.2063.0000	3.3.90.39.00	0.2_500	604	002-033	4.352,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	3.200,00
020800	04.122.0001.2063.0000	3.3.90.93.00	0.2_500	561	002-033	17.431,12	17.431,12	17.431,12	17.431,12	0,00
020800	04.122.0001.2063.0000	3.3.90.95.00	0.2_500	603	002-033	80.000,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	42.200,00
020800	04.122.0001.2063.0000	4.4.90.51.00	0.2_500	456	002-033	213.947,88	213.414,22	213.414,22	213.414,22	533,66
020800	04.122.0001.2064.0000	3.1.90.11.00	0.2_500	554	002-033	96.942,34	96.942,34	96.942,34	96.942,34	0,00
020800	04.122.0001.2064.0000	3.1.90.13.00	0.2_500	555	002-033	26.129,39	26.129,39	26.129,39	26.129,39	0,00
020800	04.122.0001.2064.0000	3.1.90.94.00	0.2_500	556	002-033	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00
020800	04.122.0001.2066.0000	3.3.90.30.00	0.2_500	409	002-033	916.137,11	660.287,75	660.287,75	660.287,75	255.849,36
020800	04.122.0001.2066.0000	3.3.90.39.00	0.2_500	505	002-033	434.485,40	434.485,40	434.485,40	434.485,40	434.485,40
020800	04.122.0001.2066.0000	3.3.90.39.00	0.2_500	516	002-033	99.623,02	626,66	626,66	626,66	98.996,36
020800	15.122.0022.1004.0000	3.3.90.93.00	0.2_700	534	002-300	110.709,33	110.709,33	110.709,33	110.709,33	0,00
020800	15.122.0022.1004.0000	3.3.90.93.00	0.2_700	535	002-300	141.816,50	141.816,50	141.816,50	141.816,50	0,00
020800	15.122.0022.1004.0000	3.3.90.93.00	0.2_500	605	002-033	5.071,06	5.071,06	5.071,06	5.071,06	0,00
020800	15.122.0022.3023.0000	4.4.90.51.00	0.2_500	464	002-033	92.743,18	92.743,18	92.743,18	92.743,18	0,00
020800	15.451.0022.2067.0000	4.4.90.30.00	0.2_500	498	002-033	124.436,95	84.946,81	84.946,81	84.946,81	39.490,14
020800	15.451.0022.3000.0000	3.3.90.93.00	0.2_701	616	002-200	130.095,49	130.095,49	130.095,49	130.095,49	130.095,49
020800	15.451.0022.3009.0000	4.4.90.51.00	0.2_701	423	002-200	698.607,03	442.029,27	442.029,27	442.029,27	256.577,76
020800	15.451.0022.3030.0000	4.4.90.30.00	0.2_706	422	002-403	737.935,29	568.657,15	568.657,15	568.657,15	169.278,14
020800	15.451.0022.3030.0000	4.4.90.51.00	0.2_706	536	002-403	1.506.952,67	473.176,55	473.176,55	473.176,55	1.033.776,12
020800	15.451.0022.3030.0000	4.4.90.52.00	0.2_706	412	002-403	295.500,00	295.500,00	295.500,00	295.500,00	0,00
020800	15.452.0021.2069.0000	3.3.90.30.00	0.2_500	495	002-033	62.385,30	28.000,00	28.000,00	28.000,00	34.385,30
020800	15.452.0021.2069.0000	3.3.90.39.00	0.2_500	408	002-033	1.583.026,20	1.132.275,48	1.028.591,52	1.028.591,52	554.434,68
020800	17.512.0021.2069.0000	3.3.90.39.00	0.2_500	459	002-033	59.500,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00
020800	20.606.0023.3050.0000	3.3.90.93.00	0.2_700	455	002-300	146.400,00	146.400,00	146.400,00	146.400,00	0,00
020800	26.782.0026.2075.0000	3.3.90.30.00	0.2_500	545	002-033	616.993,60	616.993,60	616.993,60	616.993,60	0,00
020800	26.782.0026.2075.0000	3.3.90.30.00	0.2_704	552	002-014	214.615,00	132.640,00	89.440,00	89.440,00	125.175,00
020800	26.782.0026.2075.0000	4.4.90.30.00	0.2_706	517	002-403	479.640,00	479.640,00	479.640,00	479.640,00	0,00
020800	26.782.0026.3017.0000	3.3.90.93.00	0.2_700	617	002-300	85.580,57	85.580,57	85.580,57	85.580,57	85.580,57
020800	26.782.0026.3019.0000	3.3.90.93.00	0.2_700	618	002-300	128.588,32	128.588,32	128.588,32	128.588,32	128.588,32
020800	26.782.0026.3046.0000	3.3.30.93.00	0.2_701	411	002-015	31.034,64	31.034,64	31.034,64	31.034,64	0,00
020800	26.782.0026.3046.0000	3.3.30.93.00	0.2_500	457	002-033	90.372,25	90.372,25	90.372,25	90.372,25	0,00

EMPENHOS PAGOS

PERÍODO

Página 3

Tipo	Local	Funcional	Categoria	FR	Ficha	C.A.	Empenhada	Liquidada	Paga	A Pagar
	020800	26.782.0026.3046.0000	3.3.90.30.00	0.2_.701	523	002-015	418.853,49	386.299,49	386.299,49	32.554,00
	021200	08.243.0015.2174.0000	3.3.90.14.00	0.2_.500	540	005-033	1.090,00	1.090,00	1.090,00	0,00
	021200	08.243.0015.2174.0000	3.3.90.30.00	0.2_.500	541	005-033	1.079,00	1.079,00	1.079,00	0,00
TOTAL							19.459.049,77	15.430.396,59	14.801.667,62	4.657.382,15



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	PAGAMENTOS DE DESPESAS DE	23/11/2023

ID:	735828	Processo	Documento
CRC:	3FE43926		
Processo:	1-3519/2023		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	23/11/2023 18:19:38	Finalização:	23/11/2023 18:19:39

MD5: DFABA08D2A3BC733AEF1F3BBFA1571FA

SHA256: FA92B3EE88975E32D557A8634FBEDE7FB049C4FD7725524FFB06CB3F68298764

Súmula/Objeto:

receitas e despesas

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/11/2023 18:19:38
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DO PPA / LDO.	23/11/2023 18:19:38
-------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 87	28/11/2023	739543
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 735828 e o CRC 3FE43926.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 1

CONSOLIDADO

Especificação	Lei	Fongrupo	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Detalhamento da Fonte	Sem Detalhamento						
Suplementação - Decreto No. 16236 de 13/01/2023	3117	2	002 033	0,00	+ Sufi	250.000,00	250.000,00
Suplementação - Decreto No. 16236 de 13/01/2023	3117	2	002 033	0,00	+ Sufi	2.000.000,00	2.000.000,00
Suplementação - Decreto No. 16236 de 13/01/2023	3117	2	002 033	0,00	+ Sufi	500.000,00	500.000,00
Suplementação - Decreto No. 16240 de 13/01/2023	3140	2	010 128	0,00	+ Sufi	477.733,33	477.733,33
Suplementação - Decreto No. 16260 de 20/01/2023	3117	2	002 033	0,00	+ Sufi	50.000,00	50.000,00
Suplementação - Decreto No. 16263 de 23/01/2023	3144	2	010 401	0,00	+ Sufi	200.586,74	200.586,74
Suplementação - Decreto No. 16264 de 23/01/2023	3145	2	002 015	0,00	+ Sufi	31.034,64	31.034,64
Suplementação - Decreto No. 16302 de 08/02/2023	3154	2	010 124	0,00	+ Sufi	109.978,10	109.978,10
Suplementação - Decreto No. 16304 de 08/02/2023	3156	2	010 126	0,00	+ Sufi	155.450,63	155.450,63
Suplementação - Decreto No. 16325 de 15/02/2023	3161	2	002 200	0,00	+ Sufi	700.214,97	700.214,97
Suplementação - Decreto No. 16326 de 15/02/2023	3162	2	002 033	0,00	+ Sufi	600.000,00	600.000,00
Suplementação - Decreto No. 16326 de 15/02/2023	3162	2	002 033	0,00	+ Sufi	1.432.200,00	1.432.200,00
Suplementação - Decreto No. 16327 de 15/02/2023	3163	2	010 129	0,00	+ Sufi	562.933,33	562.933,33
Suplementação - Decreto No. 16328 de 15/02/2023	3164	2	012 009	0,00	+ Sufi	55.882,28	55.882,28
Suplementação - Decreto No. 16328 de 15/02/2023	3164	2	012 002	0,00	+ Sufi	437.928,66	437.928,66
Suplementação - Decreto No. 16328 de 15/02/2023	3164	2	012 004	0,00	+ Sufi	209.308,39	209.308,39
Suplementação - Decreto No. 16328 de 15/02/2023	3164	2	012 256	0,00	+ Sufi	100.000,00	100.000,00
Suplementação - Decreto No. 16328 de 15/02/2023	3164	2	012 256	0,00	+ Sufi	100.000,00	100.000,00
Suplementação - Decreto No. 16328 de 15/02/2023	3164	2	012 256	0,00	+ Sufi	50.000,00	50.000,00
Suplementação - Decreto No. 16328 de 15/02/2023	3164	2	012 256	0,00	+ Sufi	44.347,93	44.347,93
Suplementação - Decreto No. 16349 de 24/02/2023	3169	2	010 109	0,00	+ Sufi	139.293,25	139.293,25
Suplementação - Decreto No. 16349 de 24/02/2023	3169	2	010 110	0,00	+ Sufi	99.290,10	99.290,10
Suplementação - Decreto No. 16349 de 24/02/2023	3169	2	010 111	0,00	+ Sufi	195.100,60	195.100,60
Suplementação - Decreto No. 16349 de 24/02/2023	3169	2	010 112	0,00	+ Sufi	11.332,77	11.332,77
Suplementação - Decreto No. 16349 de 24/02/2023	3169	2	010 113	0,00	+ Sufi	30.518,96	30.518,96
Suplementação - Decreto No. 16393 de 14/03/2023	3180	2	008 033	0,00	+ Sufi	88.000,00	88.000,00
Suplementação - Decreto No. 16407 de 20/03/2023	3117	2	002 033	0,00	+ Sufi	149.441,08	149.441,08
Suplementação - Decreto No. 16412 de 21/03/2023	3183	2	002 300	0,00	+ Sufi	146.400,00	146.400,00
Suplementação - Decreto No. 16412 de 21/03/2023	3183	2	002 033	0,00	+ Sufi	97.762,73	97.762,73





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 2

CONSOLIDADO

Especificação	Lei	Fongrupo	Cód.	Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 16412 de 21/03/2023	3183	2	002	033	0,00	+ Sufi	77.958,79	77.958,79
Suplementação - Decreto No. 16412 de 21/03/2023	3183	2	012	028	0,00	+ Sufi	38.781,72	38.781,72
Suplementação - Decreto No. 16412 de 21/03/2023	3183	2	012	028	0,00	+ Sufi	23.000,00	23.000,00
Suplementação - Decreto No. 16416 de 23/03/2023	3117	2	002	033	0,00	+ Sufi	120.000,00	120.000,00
Suplementação - Decreto No. 16429 de 30/03/2023	3117	2	002	033	0,00	+ Sufi	12.413,46	12.413,46
Suplementação - Decreto No. 16436 de 04/04/2023	3190	2	012	300	0,00	+ Sufi	143.700,85	143.700,85
Suplementação - Decreto No. 16436 de 04/04/2023	3190	2	012	200	0,00	+ Sufi	25.858,73	25.858,73
Suplementação - Decreto No. 16443 de 06/04/2023	3117	2	002	033	0,00	+ Sufi	92.743,18	92.743,18
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	601	0,00	+ Sufi	93.681,97	93.681,97
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	601	0,00	+ Sufi	47.320,00	47.320,00
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	602	0,00	+ Sufi	79.496,83	79.496,83
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	602	0,00	+ Sufi	4.282,64	4.282,64
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	604	0,00	+ Sufi	8.000,00	8.000,00
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	609	0,00	+ Sufi	43.316,00	43.316,00
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	604	0,00	+ Sufi	9.797,08	9.797,08
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	628	0,00	+ Sufi	1.354,45	1.354,45
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	608	0,00	+ Sufi	128.626,96	128.626,96
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	605	0,00	+ Sufi	3.000,00	3.000,00
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	605	0,00	+ Sufi	5.946,16	5.946,16
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	111	0,00	+ Sufi	16.890,07	16.890,07
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	111	0,00	+ Sufi	16.890,07	16.890,07
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	607	0,00	+ Sufi	41.285,12	41.285,12
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	612	0,00	+ Sufi	47.567,00	47.567,00
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	612	0,00	+ Sufi	58.843,00	58.843,00
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	625	0,00	+ Sufi	5.976,19	5.976,19
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	611	0,00	+ Sufi	12.573,69	12.573,69
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	610	0,00	+ Sufi	16.540,56	16.540,56
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	613	0,00	+ Sufi	429,10	429,10
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	033	0,00	+ Sufi	30.000,00	30.000,00
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	008	033	0,00	+ Sufi	179.000,00	179.000,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 3

CONSOLIDADO

Especificação	Lei	Fongrupo	Cód.	Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 16469 de 19/04/2023	3193	2	002	033	0,00	+ Sufi	720.000,00	720.000,00
Suplementação - Decreto No. 16478 de 25/04/2023	3117	2	002	033	0,00	+ Sufi	140.000,00	140.000,00
Suplementação - Decreto No. 16483 de 25/04/2023	3117	2	002	033	140.000,00	+ Sufi	75.000,00	215.000,00
Suplementação - Decreto No. 16490 de 02/05/2023	3196	2	002	033	0,00	+ Sufi	1.100.000,00	1.100.000,00
Suplementação - Decreto No. 16506 de 09/05/2023	3117	2	012	302	0,00	+ Sufi	81.223,92	81.223,92
Suplementação - Decreto No. 16506 de 09/05/2023	3117	2	012	303	0,00	+ Sufi	74.167,38	74.167,38
Suplementação - Decreto No. 16506 de 09/05/2023	3117	2	012	304	0,00	+ Sufi	196.608,70	196.608,70
Suplementação - Decreto No. 16597 de 14/06/2023	3213	2	002	015	0,00	+ Sufi	418.853,49	418.853,49
Suplementação - Decreto No. 16639 de 13/07/2023	3225	2	005	033	0,00	+ Sufi	15.000,00	15.000,00
Suplementação - Decreto No. 16639 de 13/07/2023	3225	2	005	033	0,00	+ Sufi	47.062,16	47.062,16
Suplementação - Decreto No. 16639 de 13/07/2023	3225	2	005	018	0,00	+ Sufi	7.902,48	7.902,48
Suplementação - Decreto No. 16639 de 13/07/2023	3225	2	005	033	0,00	+ Sufi	15.000,00	15.000,00
Suplementação - Decreto No. 16674 de 31/07/2023	3237	2	002	014	0,00	+ Sufi	446.591,20	446.591,20
Suplementação - Decreto No. 16717 de 16/08/2023	3246	2	010	106	0,00	+ Sufi	180.000,00	180.000,00
Suplementação - Decreto No. 16724 de 18/08/2023	3117	2	012	028	0,00	+ Sufi	32.500,00	32.500,00
Suplementação - Decreto No. 16718 de 17/08/2023	3117	2	012	028	0,00	+ Sufi	21.477,18	21.477,18
Suplementação - Decreto No. 16718 de 17/08/2023	3117	2	012	028	0,00	+ Sufi	23.147,00	23.147,00
Suplementação - Decreto No. 16718 de 17/08/2023	3117	2	012	028	0,00	+ Sufi	151.368,70	151.368,70
Suplementação - Decreto No. 16718 de 17/08/2023	3117	2	012	028	0,00	+ Sufi	4.800,00	4.800,00
Suplementação - Decreto No. 16734 de 23/08/2023	3248	2	010	001	0,00	+ Sufi	15.230,62	15.230,62
Suplementação - Decreto No. 16782 de 14/09/2023	3117	2	002	033	0,00	+ Sufi	68.000,00	68.000,00
Suplementação - Decreto No. 16782 de 14/09/2023	3117	2	002	033	0,00	+ Sufi	6.068,00	6.068,00
Suplementação - Decreto No. 16789 de 14/09/2023	3117	2	002	033	0,00	+ Sufi	80.000,00	80.000,00
Suplementação - Decreto No. 16789 de 14/09/2023	3117	2	002	033	0,00	+ Sufi	127.000,00	127.000,00
Suplementação - Decreto No. 16789 de 14/09/2023	3117	2	002	033	0,00	+ Sufi	5.073,00	5.073,00
Suplementação - Decreto No. 16826 de 02/10/2023	3117	2	002	033	0,00	+ Sufi	110.000,00	110.000,00
Suplementação - Decreto No. 16853 de 11/10/2023	3279	2	002	200	0,00	+ Sufi	130.095,49	130.095,49
Suplementação - Decreto No. 16853 de 11/10/2023	3279	2	002	300	0,00	+ Sufi	85.580,57	85.580,57
Suplementação - Decreto No. 16853 de 11/10/2023	3279	2	002	300	0,00	+ Sufi	128.588,32	128.588,32
Suplementação - Decreto No. 16878 de 26/10/2023	3288	2	002	200	0,00	+ Sufi	60.140,93	60.140,93





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONSOLIDADO

Página 4

Especificação	Lei	Fongrupo	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Detalhamento da R0002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde							
Suplementação - Decreto No. 16493 de 03/05/2023	3117	2	010 044	0,00	+ Sufi	920.000,00	920.000,00
Suplementação - Decreto No. 16508 de 09/05/2023	3117	2	010 044	920.000,00	+ Sufi	50.000,00	970.000,00
Suplementação - Decreto No. 16508 de 09/05/2023	3117	2	010 044	0,00	+ Sufi	126.000,00	126.000,00
Suplementação - Decreto No. 16508 de 09/05/2023	3117	2	010 044	0,00	+ Sufi	65.000,00	65.000,00
Suplementação - Decreto No. 16758 de 31/08/2023	3117	2	010 044	0,00	+ Sufi	144.820,00	144.820,00
Detalhamento da R070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício							
Suplementação - Decreto No. 16328 de 15/02/2023	3164	2	012 254	0,00	+ Sufi	1.000.000,00	1.000.000,00
Suplementação - Decreto No. 16328 de 15/02/2023	3164	2	012 254	0,00	+ Sufi	914.299,91	914.299,91
Detalhamento da R0110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais							
Suplementação - Decreto No. 16237 de 13/01/2023	3137	2	010 106	0,00	+ Sufi	174.683,00	174.683,00
Suplementação - Decreto No. 16238 de 13/01/2023	3138	2	010 105	0,00	+ Sufi	249.992,00	249.992,00
Suplementação - Decreto No. 16239 de 13/01/2023	3139	2	010 105	0,00	+ Sufi	99.844,00	99.844,00
Suplementação - Decreto No. 16265 de 23/01/2023	3146	2	002 403	0,00	+ Sufi	435.000,00	435.000,00
Suplementação - Decreto No. 16301 de 08/02/2023	3153	2	010 403	0,00	+ Sufi	11.028,90	11.028,90
Suplementação - Decreto No. 16305 de 09/02/2023	3157	2	010 106	0,00	+ Sufi	128.245,11	128.245,11
Suplementação - Decreto No. 16418 de 28/03/2023	3187	2	008 403	0,00	+ Sufi	70.000,00	70.000,00
Suplementação - Decreto No. 16578 de 06/06/2023	3209	2	002 403	0,00	+ Sufi	480.000,00	480.000,00
Suplementação - Decreto No. 16694 de 08/08/2023	3243	2	002 403	0,00	+ Sufi	159.276,00	159.276,00
Suplementação - Decreto No. 16694 de 08/08/2023	3243	2	002 403	0,00	+ Sufi	295.500,00	295.500,00
Suplementação - Decreto No. 16734 de 23/08/2023	3248	2	002 403	0,00	+ Sufi	312.170,00	312.170,00
Suplementação - Decreto No. 16734 de 23/08/2023	3248	2	002 403	0,00	+ Sufi	450.000,00	450.000,00

RESUMO DOS VALORES POSITIVOS

Tipo de crédito: **Adicional/Decreto**

Recurso: 3 Superávit Financeiro == 5.676.851,60 4,20 %

Total : Adicional/Decreto 5.676.851,60 4,20 %

Limite Orçamentário Definido: 20,00 %

Tipo de crédito: **Adicional/Lei**

Recurso: 3 Superávit Financeiro == 8.665.076,15 6,41 %

Total : Adicional/Lei 8.665.076,15 6,41 %

Limite Orçamentário Definido: 20,00 %

Tipo de crédito: **Especial**





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

CONSOLIDADO

Página 5

Especificação	Lei	Fongrupo	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Tipo de crédito:	Especial						
Recurso:	3	Superávit Financeiro	==		6.720.422,42		4,97 %
Total : Especial					6.720.422,42		4,97 %
Limite Orçamentário Definido:							20,00 %
Total Geral:					21.062.350,17		15,58 %





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	CREDITOS DE SUPERAVIT ABERTO NO	23/11/2023
ID: 735829	Processo	Documento
CRC: CE27928F		
Processo: 1-3519/2023		
Usuário: Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação: 23/11/2023 18:19:39	Finalização: 23/11/2023 18:19:39	
MD5: 064E4E0F53522754A66790C705517498		
SHA256: 647CEB9577A63CE8FD85BCF72DBFCD88A0805B6AF5DED802212646CFF2EB890A		
Súmula/Objeto: receitas e despesas		
INTERESSADOS		
PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO 23/11/2023 18:19:39
ASSUNTOS		
ALTERAÇÃO DO PPA / LDO.		23/11/2023 18:19:39
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 87	28/11/2023	739543

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 735829 e o CRC CE27928F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PARECER TECNICO nº. 20 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO: [1-3519/2023](#)

Assunto: Alteração de Metas de Resultado Nominal e Primário estabelecidas para o exercício de 2023 alterando-se a Lei 3048/2022.

Em face aos documentos apensos seja [Memorando 73 de 23/11/2023 \(ID 735822\)](#), inclusive com justificativa da proposição, demais documentos.

Verificados os dados existentes nos resultados nominal e primário alcançados até o 5º bimestre de 2023 conforme [Anexo 06 RESULTADOS 5º BIMESTRE-2023 de 23/11/2023 \(ID 735827\)](#), e ainda os demais documentos que subsidiam o projeto, essencialmente [Estudo Ajuste de Metas RESULTADOS 2023 de 23/11/2023 \(ID 735826\)](#) a [Minuta de Projeto de Lei 001 de 23/11/2023 \(ID 735830\)](#) e [Minuta de Mensagem 001 de 23/11/2023 \(ID 735831\)](#), perfazem as necessidades, condições e elementos técnicos que se justificam a alteração as metas de resultado nominal e primário para 2023, proposto assim alterar a Lei 3048/2022.

Nesse sentido, somos favoráveis à continuidade do presente projeto de lei.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, 23 de Novembro de 2023.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor de Contabilidade

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Dir. Depto de Contabilidade**, em 23/11/2023 às 18:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **735833** e o código verificador **1F1FDB4B**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 87	28/11/2023	739543

Referência: [Processo nº 1-3519/2023](#).

Docto ID: 735833 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 268/CSCI/2023

Considerando o [Memorando 73 de 23/11/2023 \(ID 735822\)](#), que solicita alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023, dos valores fixados nas metas de Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2023, conforme Resultado do 5º Bimestre/2023, constando nas informações apresentadas:

- a) [Anexo 06 RESULTADOS 5º BIMESTRE-2023 de 23/11/2023 \(ID 735823\)](#).
- b) [Relatório CREDITOS DE SUPERAVIT ABERTO NO EXERCICIO 2023 de 23/11/2023 \(ID 735824\)](#).
- c) [Relatório PAGAMENTOS DE DESPESAS DE SUPERAVIT ABERTOS NO EXE de 23/11/2023 \(ID 735825\)](#).

O [Parecer Técnico 20 de 23/11/2023 \(ID 735833\)](#) do Setor Contábil justifica a solicitação, demonstrando que as metas estabelecidas na Lei 3048/2022 (LDO 2023) poderão não serem cumpridas em face aos créditos de superávit financeiro abertos no exercício de 2023.

De acordo com Art. 9º da Lei 101/2000, que diz:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

No caso informado, O setor contábil justifica também que tal situação foi ocasionada por ter sido abertos créditos suplementares por superávit financeiro que não é receita do exercício mais que a despesas desses créditos abertos são considerados para fins de apuração das metas estabelecidas.

Conforme definições do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional MDF/STN, o Resultado Primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Já o Resultado Nominal, é definido pelo critério Abaixo da Linha, que representa a variação da Dívida Fiscal Líquida num determinado período. Assim, apura-se tal Resultado a partir do crescimento ou da diminuição do saldo da Dívida Fiscal Líquida.

Com base no [Anexo 06 RESULTADOS 5º BIMESTRE-2023](#) publicado pela Administração Municipal, é possível constatar que o Poder Executivo não cumpriu a Meta de Resultado Primário/Nominal fixada na LDO/2023, e não terá como cumprir a meta no 6º bimestre se a mesmas não forem alteradas conforme cálculos apresentados pelo Setor Contábil - [Estudo Ajuste de Metas RESULTADOS 2023 de 23/11/2023 \(ID 735826\)](#).

Embora a LDO seja aprovada pelo legislativo, as metas fiscais estabelecidas é livremente ajustada durante o período, para se adequar à realização, sem qualquer compromisso com o planejamento. Ressaltamos que a inobservância das Metas Fiscais de Resultado Primário/Nominal configura a prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo e antieconômico, hipótese de reprovação da Contas Anuais.

Importante destacar também que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em fase do seu Relatório Técnico (processo TCE 01899/23) conclui que a Prefeitura de Ouro Preto do Oeste não atendeu ao disposto no art. 20, III, b e os arts. 52 e 55 da LC n. 101/2000, sendo identificados as ocorrências que justificam a emissão de alerta à gestão, nos termos do §1º do art. 59 da LC n. 101/2000:

- i) não cumprimento das metas de resultado primário ao final do 2º bimestre de 2023.
- ii) não cumprimento das metas de resultado nominal ao final do 2º bimestre de 2023.

Nesse sentido, consideramos que, no mérito, as alterações propostas estão de acordo com as legislações vigentes, somo de parecer favorável.

É o parecer, S.M.J.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Deysy Kelle Misael dos Santos, Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 24/11/2023 às 11:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **736326** e o código verificador **6BF15516**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 87	28/11/2023	739543

Referência: [Processo nº 1-3519/2023](#). Docto ID: 736326 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO Nº 573/2023

AUTOS Nº 3519/2023

INTERESSADO: SEMPLAF

OBJETO: PROJETO DE LEI “ALTERA A LEI Nº 3048/2022 (LDO 2023)”

DATA: 27.11.2023

Trata o presente, de matéria que tem por objetivo a ALTERAÇÃO DA META DE RESULTADO NOMINAL e PRIMÁRIO DISPOSTO PELA LEI MUNICIPAL nº. 3048/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS atendendo as necessidades da SEMPLAF.

O [Parecer Técnico 20 de 23/11/2023 \(ID 735833\)](#) do Setor Contábil justifica a solicitação, demonstrando que as metas estabelecidas na Lei 3048/2022 (LDO 2023) poderão não serem cumpridas em face aos créditos de superávit financeiro abertos no exercício de 2023.

De acordo com Art. 9º da Lei 101/2000, que diz:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Ainda justifica o setor contábil que tal situação foi ocasionada por ter sido abertos créditos suplementares por superávit financeiro que não é receita do exercício mais que as despesas desses créditos abertos são considerados para fins de apuração das metas estabelecidas.

Conforme definições do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional MDF/STN, o Resultado Primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Já o Resultado Nominal, é definido pelo critério Abaixo da Linha, que representa a variação da Dívida Fiscal Líquida num determinado período. Assim, apura-se tal Resultado a partir do crescimento ou da diminuição do saldo da Dívida Fiscal Líquida.

Com base no [Anexo 06 RESULTADOS 5º BIMESTRE-2023](#) publicado pela Administração Municipal, é possível constatar que o Poder Executivo não cumpriu a Meta de Resultado Primário/Nominal fixada na LDO/2023, e não terá como cumprir a meta no 6º bimestre se as mesmas não forem alteradas conforme cálculos apresentados pelo Setor Contábil - [Estudo Ajuste de Metas RESULTADOS 2023 de 23/11/2023 \(ID 735826\)](#).





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Embora a LDO seja aprovada pelo legislativo, as metas fiscais estabelecidas é livremente ajustada durante o período, para se adequar à realização, sem qualquer compromisso com o planejamento. Ressaltamos que a inobservância das Metas Fiscais de Resultado Primário/Nominal configura a prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo e antieconômico, hipótese de reprovação da Contas Anuais.

Importante destacar também que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em fase do seu Relatório Técnico (processo TCE 01899/23) conclui que a Prefeitura de Ouro Preto do Oeste não atendeu ao disposto no art. 20, III, b e os arts. 52 e 55 da LC n. 101/2000, sendo identificados as ocorrências que justificam a emissão de alerta à gestão, nos termos do §1º do art. 59 da LC n. 101/2000:

- i) não cumprimento das metas de resultado primário ao final do 2º bimestre de 2023.
- ii) não cumprimento das metas de resultado nominal ao final do 2º bimestre de 2023.

As manifestações técnicas do Departamento Contábil e da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno foram favoráveis ao atendimento e encaminhamento da matéria para apreciação (ID.736326).

A análise jurídica se faz somente sobre a forma de como a matéria é tratada, ou seja, sobre a possibilidade do encaminhamento ao Poder Legislativo para apreciação.

Em face do exposto, consubstanciado nas informações técnicas favoráveis justifica a solicitação da alteração, demonstrando que as metas estabelecidas na Lei 3048/2022 (LDO 2023) poderão não serem cumpridas em face aos créditos de superávit financeiro abertos no exercício de 2023. Desta forma, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO - Procuradora Geral do Município





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Jurídico	573	27/11/2023

ID:	737229	Processo	Documento
CRC:	3F665357		
Processo:	1-3519/2023		
Usuário:	Lucinei Ferreira de Castro		
Criação:	27/11/2023 09:26:29	Finalização:	27/11/2023 09:28:25

MD5: 9094DB4A3CF44C83D84896B71BFF3C2A

SHA256: B2E5720BD6B96324CD697857879510D3ECA6C759AEB5E3319E80EC98F095D118

Súmula/Objeto:

PARECER JURÍDICO Nº 573/2023

AUTOS Nº 3519/2023

INTERESSADO: SEMPLAF

OBJETO: PROJETO DE LEI "ALTERA A LEI Nº 3048/2022 (LDO 2023)"

DATA: 27.11.2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/11/2023 09:26:29
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DO PPA / LDO.	27/11/2023 09:26:29
-------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 87	28/11/2023	739543
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Município	27/11/2023 09:28:39
--	----------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 737229 e o CRC 3F665357.

Mensagem nº. 2.926/2023 de 28 de Novembro de 2023

Excelentíssima Presidente,
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste/RO
Senhores Vereadores, nobres edis.

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores, **em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL nos termos da Lei Orgânica e Regime Interno do Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº. 3.125/2023** que “DISPÕE SOBRE a ALTERAÇÃO DA META DE RESULTADO NOMINAL e PRIMARIO DISPOSTO PELA LEI MUNICIPAL nº. 3048/2022 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O regime de urgência requerido é em face de que tal alteração para que tenha eficácia e possamos atender aos ajustes necessários do exercício de 2023, em que pese seja necessária sua apreciação ainda nesse exercício, uma vez que se apreciado em 2024 não surtirá os efeitos que são necessários, de modo que impacta até mesmo nas despesas desse poder participante das contas consolidadas anuais.

Por outro lado, não teríamos como prever tal medida antes da elaboração final do relatório de execução orçamentaria do 5º bimestre/2023, conforme anexo.

Mesmo que já estamos acompanhando os dados mês a mês, bimestre a bimestre, antes disso não tínhamos como saber se teríamos mesmo atingido as metas estabelecidas ou não, uma vez que o Manual de contabilidade aplicado ao setor público versa duas formas de cálculo, sendo um abaixo da linha e outra acima da linha, em que a forma de cálculo acima da linha, e atrelado a ter sido subestimado o orçamento isso causou impacto nas informações de gestão orçamentária do município.



O nosso objetivo é manter na estreita a condução das políticas públicas atreladas a uma gestão fiscal e orçamentária responsável, condizente com o que de fato ocorre na gestão pública e que possa estar em pleno controle com as ferramentas do planejamento do orçamento municipal.

Há de se ressaltar que a legislação em vigor considera para fins de apuração dos resultados nominal e primário algumas premissas, sejam: Receita Arrecadada no exercício, despesas pagas, sejam de restos a pagar ou de execução do exercício. Ocorre que nesse exercício de 2023 já foram abertos R\$ **21.062.350,17 (Vinte e um milhões, sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e dezessete centavos) de créditos orçamentários por superávit financeiro do exercício anterior em que pese até 23 de novembro de 2023 foi pago R\$ 14.801.667,62**(Catorze milhões, Oitocentos e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em que ao que se impacta os resultados, pois são despesas pagas que são levadas para a execução dos pagamentos em que as se consideram, porém não se passa de um ano para o outro os saldos superavitários nos demonstrativos dos resultados nominal e primário, nem tão pouco se considera esses créditos de superávits abertos no exercícios como ingresso de recursos. Assim, resulta-se em situação que culminam-se em déficits, do ponto de vista dos resultados, mas não é que se apresenta, uma vez que se possui a suficiência do exercício anterior para a cobertura da despesa efetivada e equilíbrio financeiro.

Desse modo, tal projeto se justifica pelo fato de que conforme é de conhecer dos senhores que foi aberto tais créditos com autorização legislativa a fim de que se atenda aos anseios da população, pois existe a disponibilidade de recursos e não se pode na premissa de regra imposta que pode ser alterada deixar de executar as ações de educação, saúde, assistência social, dentre outras que sejam necessárias à comunidade e que não há insuficiência de recursos.

Nesse sentido, encaminhamos estudo metodológico dos cálculos dos resultados, apurados com base no 5º bimestre de 2023 e mês de novembro de 2023, em que estimamos que seja necessário para atender a demanda do que se propõe o equilíbrio e alcance da metas estabelecidas qual seja em estabelecer como META DO RESULTADO NOMINAL para o exercício de 2023 o valor de **R\$ -10.662.995,14(dez milhões, Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e catorze centavos, negativos)** e META DO RESULTADO PRIMARIO no valor de **R\$ -14.586.650,32(Catorze milhões, Quinhentos e oitenta e Seis Mil, Seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos, negativos).**



O artigo 9º da Lei de responsabilidade estabelece que, quando o ente federativo identifica que as metas estabelecidas não serão cumpridas, far-se-á a limitação de empenho e movimentação financeira no sentido de promover o equilíbrio das contas públicas. No nosso caso não é que se vê, tal situação foi ocasionada por ter sido abertos créditos suplementares por superávit financeiro que não é receita do exercício, mais que as despesas desses créditos abertos são considerados para fins de apuração das metas estabelecidas.

Assim, a alternativa ao restabelecimento das metas estabelecidas pela LDO 2023 é a sua revisão. Alterando-se, estando em perfeito equilíbrio fiscal, uma vez que isso significara o pronto atendimento ao empenho da despesa, especialmente de pessoal.

Importante salientar que tal medida será necessária para os ajustes das contas das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentarias, trazendo para a realidade necessária, em que temos disponibilidade financeira para cumprimento do orçamento municipal.

Por fim a medida imposta pelo artigo 9º da LRF, seria um retrocesso nas ações e serviços de saúde, educação e serviços sociais, bem como estradas agricultura e dentre outros, já que isso impactara diretamente aos pagamentos dos servidores, pois não considera as fontes de recursos e suas disponibilidades financeiras.

Esperando que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Edis para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

Estancia Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de Novembro de 2023 (vinte e oito dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e vinte e três).
201º da Independência; 134º da República e 42º da Emancipação.

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	2.926 ao Projeto de LEI nº 3.125	28/11/2023

ID: 739463	Processo	Documento
CRC: 58D0ABB5		
Processo: 1-3519/2023		
Usuário: Edcarlos Patricio de Oliveira		
Criação: 28/11/2023 12:49:37	Finalização: 28/11/2023 12:52:13	

MD5: F26EA1079D3FE9EFF56D674E23AAD599
SHA256: 7F1F7700ECA6EB96574EEB9FF2E0253373E2E061DB7EBF5C8F83BFF3CAE56FA6

Súmula/Objeto:

Mensagem 2.926 ao Projeto de Lei nº 3.125

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/11/2023 12:49:37
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DO PPA / LDO.	28/11/2023 12:49:37
-------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 87	28/11/2023	739543
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/11/2023 13:27:46
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 739463 e o CRC 58D0ABB5.

PROJETO DE Lei nº. 3.125/2023 de 28 de Novembro de 2023

“DISPÕE SOBRE a ALTERAÇÃO DA META DE RESULTADO NOMINAL e PRIMÁRIO DISPOSTO PELA LEI MUNICIPAL nº. 3048/2022 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município da estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, Sr. JUAN ALEX TESTONI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado a META DO RESULTADO NOMINAL e RESULTADO PRIMARIO de que trata o Art. 4º, § 1º Lei de Responsabilidade Fiscal, do Município da Estancia Turística Ouro Preto do Oeste/RO para o exercício de 2023.

§ 1º Para fins de que trata o CAPUT fica alterado a META DO RESULTADO NOMINAL para o exercício de 2023 passando a ser o valor de **R\$ -10.662.995,14 (dez milhões, Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e catorze centavos, negativos)**

§ 2º Para fins de que trata o CAPUT fica alterado a META DO RESULTADO PRIMARIO para o exercício de 2023 passando a ser o valor de **R\$ -14.586.650,32(Catorze milhões, Quinhentos e oitenta e Seis Mil, Seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos, negativos)**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei 3048/2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Estancia Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de
Novembro de 2023 (Vinte e Oito dias do Mês de
Novembro do Ano de Dois Mil e vinte e três).
201º da Independência; 134º da República e 42º da
Emancipação.

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal



Minuta de Mensagem Lei nº. xxx/2023 de xx de Novembro de 2023

Excelentíssima Presidente,
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste/RO
Senhores Vereadores, nobres edis.

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores, **em REGIME DE URGENCIA ESPECIAL nos termos da Lei Orgânica e Regime Interno do Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº. xxxx/2023** que “DISPÕE SOBRE a ALTERACAO DA META DE RESULTADO NOMINAL e PRIMARIO DISPOSTO PELA LEI MUNICIPAL nº. 3048/2023 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O regime de urgência requerido é em face de que tal alteração para que tenha eficácia e possamos atender aos ajustes necessários do exercício de 2023, em que pese seja necessária sua apreciação ainda nesse exercício, uma vez que se apreciado em 2024 não surtira os efeitos que são necessários, de modo que impacta até mesmo nas despesas desse poder participante das contas consolidadas anuais.

Por outro lado, não teríamos como prever tal medida antes da elaboração final do relatório de execução orçamentaria do 5º bimestre/2023, conforme anexo.

Mesmo que já estamos acompanhando os dados mês a mês, bimestre a bimestre, antes disso não tínhamos como saber se teríamos mesmo atingido as metas estabelecidas ou não, uma vez que o Manual de contabilidade aplicado ao setor público versa duas formas de cálculo, sendo um abaixo da linha e outra acima da linha, em que a forma de cálculo acima da linha, e atrelado a ter sido subestimado o orçamento isso causou impacto nas informações de gestão orçamentaria do município.

O nosso objetivo é manter na estreita a condução das políticas públicas atreladas a uma gestão fiscal e orçamentária responsável, condizente com o que de fato ocorre na



gestão pública, e que possa estar em pleno controle com as ferramentas do planejamento do orçamento municipal.

Há de se ressaltar que a legislação em vigor considera para fins de apuração dos resultados nominal e primário algumas premissas, sejam: Receita Arrecadada no exercício, despesas pagas, sejam de restos a pagar ou de execução do exercício. Ocorre que nesse exercício de 2023 já foram abertos R\$ **21.062.350,17 (Vinte e um milhões, sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e dezessete centavos) de créditos orçamentários por superávit financeiro do exercício anterior em que pese até 23 de novembro de 2023 foi pago R\$ 14.801.667,62**(Catorze milhões, Oitocentos e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em que ao que se impacta os resultados, pois são despesas pagas que são levadas para a execução dos pagamentos em que as se consideram, porém não se passa de um ano para o outro os saldos superavitários nos demonstrativos dos resultados nominal e primário, nem tão pouco se considera esses créditos de superávits abertos no exercícios como ingresso de recursos, assim resulta-se em situação que culmina-se em déficits, do ponto de vista dos resultados, mas não é que se apresenta, uma vez que se possui a suficiência do exercício anterior para a cobertura da despesa efetivada e equilíbrio financeiro.

Desse modo, tal projeto se justifica pelo fato de que conforme é de conhecer dos senhores que foi aberto tais créditos com autorização legislativa a fim de que se atenda aos anseios da população, pois existe a disponibilidade de recursos e não se pode na premissa de regra imposta que pode ser alterada deixar de executar as ações de educação, saúde, assistência social, dentre outras que sejam necessárias à comunidade e que não há insuficiência de recursos.

Nesse sentido, encaminhamos estudo metodológico dos cálculos dos resultados, apurados com base no 5º bimestre de 2023 e mês de novembro de 2023, em que estimamos que seja necessário para atender a demanda do que se propõe o equilíbrio e alcance da metas estabelecidas qual seja em estabelecer como META DO RESULTADO NOMINAL para o exercício de 2023 o valor de **R\$ -10.662.995,14(dez milhões, Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e catorze centavos, negativos)** e META DO RESULTADO PRIMARIO no valor de **R\$ -14.586.650,32(Catorze milhões, Quinhentos e oitenta e Seis Mil, Seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos, negativos).**

O artigo 9º da Lei de responsabilidade estabelece que quando o ente federativo identifica que as metas estabelecidas não serão cumpridas, far-se-á a limitação de empenho



e movimentação financeira no sentido de promover o equilíbrio das contas públicas. No nosso caso não é que se vê, tal situação foi ocasionada por ter sido abertos créditos suplementares por superávit financeiro que não é receita do exercício mais que a despesas desses créditos abertos são considerados para fins de apuração das metas estabelecidas.

Assim, a alternativa ao restabelecimento das metas estabelecidas pela LDO 2023 é a sua revisão, alterando-se, estando em perfeito equilíbrio fiscal, uma vez que isso significara o pronto atendimento ao empenho da despesa, especialmente de pessoal.

Importante salientar que tal medida será necessária para os ajustes das contas das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentarias, trazendo para a realidade necessária, em que temos disponibilidade financeira para cumprimento do orçamento municipal.

Por fim a medida imposta pelo artigo 9º da LRF, seria um retrocesso nas ações e serviços de saúde, educação e serviços sociais, bem como estradas agricultura e dentre outros, já que isso impactara diretamente aos pagamentos dos servidores, pois não considera as fontes de recursos e suas disponibilidades financeiras.

Esperando que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Edis para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

Estancia Turística Ouro Preto do Oeste/RO, **xxx** de Novembro de 2023(**xx** dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e vinte e três).
201º da Independência; 134º da República e 42º da Emancipação.

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3.125 - Altera PPA/LDO 2023	28/11/2023

ID: 739472	Processo	Documento
CRC: AC3102CB		
Processo: 1-3519/2023		
Usuário: Edcarlos Patricio de Oliveira		
Criação: 28/11/2023 12:52:28	Finalização: 28/11/2023 12:56:21	

MD5: 54D090B04406D51CB600599334C5B18C
SHA256: 83209CA9C17F73E8D2BA96928C010787FB3F2DD4FDA004545CA464FBB6C9FAA4

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3.125 - "DISPÕE SOBRE a ALTERAÇÃO DA META DE RESULTADO NOMINAL e PRIMARIO DISPOSTO PELA LEI MUNICIPAL nº. 3048/2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/11/2023 12:52:28
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DO PPA / LDO.	28/11/2023 12:52:28
PROJETO DE LEI	28/11/2023 12:55:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 87	28/11/2023	739543
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/11/2023 13:27:47
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 739472 e o CRC AC3102CB.